



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTRARIA N.º 046/2011 – DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXXIV, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do PAE n.º 524/2011 (prot. 969),

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os substitutos eventuais dos titulares das Funções Comissionadas abaixo especificadas, vinculadas à Assessoria Jurídica e Correicional da Corregedoria Regional Eleitoral/RN.

CARGO/FUNÇÃO	SUBSTITUTOS
FC.05 – Assistente V – AJCRE Titular: (Alexandre Magnus Abrantes de Albuquerque)	1º - Hercley Medeiros de Araújo Fernandes 2º - Carlos André de Azevedo Moura 3º - Emídia Luiza Dantas Alves França
FC.05 – Assistente V – AJCRE Titular: (Sivanildo de Araujo Dantas)	1º - Emídia Luiza Dantas Alves França 2º - Carlos André de Azevedo Moura 3º - Hercley Medeiros de Araújo Fernandes

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as Portarias n.ºs. 239/2010-DG, de 15/09/2010 (DJE: 17/09/2010) e 014/2011-DG, de 19/01/2011 (DJE: 20/01/2011), no que tange às substituições em referência.

Natal, 14 de fevereiro de 2011.


Carlos Eduardo Ribeiro Bastos
Diretor-Geral em substituição